

39 #20

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

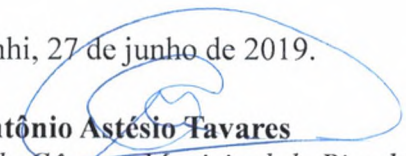
REF. PROJETO DE LEI Nº 37/2019

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 37/2019, protocolizado nesta Casa Legislativa em 26/06/2019.

Após leitura em Plenário na Sessão 22ª Sessão Ordinária, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, conforme arts. 41, I e VI, 42, I e II e 43, I e II do Regimento Interno, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I e VI);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I e II).
- 3) Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, I e II).

Piumhi, 27 de junho de 2019.


Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e I do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- ☒ Maioria simples
☐ Maioria absoluta
☐ 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)

Apreciação em dois turnos, nos termos do art. 144, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, salvo a dispensa expressa pelo Plenário, da segunda votação, mediante apresentação de Requerimento de urgência especial, nos termos dos arts. 164 e 167 do Regimento Interno c/c art. 40, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Avulsos distribuídos em: 03 / 07 / 2019


Departamento de Apoio – Seção Legislativa

39v.
P28

Declaro, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprido assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02 / 07 / 2019

Data da publicação: 03 / 07 / 2019

P28